

COMUNICADO NPS 1/2014

**DEFINE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE
MATRÍCULA SUBSEQUENTE DOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO
SENSU* DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –
USF, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO
DE 2014.**

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica aberto, de 10 de junho a 7 de julho de 2014, o período de matrícula subsequente/escolha de disciplinas para o 2º semestre de 2014, destinado aos alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O aluno deverá protocolar requerimento, com a ciência e assinatura do professor-orientador, na Central de Atendimento do seu respectivo campus, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.

Parágrafo único. Os alunos que estão em fase de orientação devem protocolar o requerimento indicando que estão sendo orientados para qualificação/defesa, sendo tal procedimento válido como matrícula subsequente.

Art. 3º O deferimento do requerimento de escolha de disciplinas/matriculada subsequente para o segundo semestre de 2014 está condicionado à regularização dos contratos pendentes de anos anteriores e vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 2 de junho de 2014.

Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*